

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 09/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 60/2011,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Segurança deste Regional Trabalhista será composta pelos seguintes magistrados e servidores:

I - Desembargador Federal do Trabalho Daniel Viana Júnior;

II - Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto;

III - Tenente Coronel Juverson Augusto de Oliveira;

IV - Afrânio Honorato Pinheiro;

V - Fábio Neves Martins;

VI - Romildo Chaves de Melo;

VII - Mário Augusto Silveira Borges;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim

Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente